

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).**

**PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**Resolução n° 014/CMAS/2023.**

**Dispõe sobre Aprovação das**

**Prestações de Contas do CMAS.**

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros n°3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião Ordinária no dia 06 de dezembro 2023, constando em Ata n°122/2023 resolvem aprovar a prestação de contas dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro – 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Primavera de Rondônia/RO.

**RESOLVE:**

 Art. 1°- Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023.

Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se**

**Publique-se**.

Primavera de Rondônia-RO, 07 de dezembro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rosana Aparecida dos Santos

 Presidente do CMAS.